Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.274
De 25 de agosto de 2006

Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1.175, de 14 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Carlos Bartoleti para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição do senhor Dirceu Lima Ramos, representante da área empresarial, em virtude do pedido de renúncia do titular.

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições constantes dos Decretos nºs 555, de 14 de março de 1991, e 1.175, de 14 de fevereiro de 2005, naquilo que não conflitar com este decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 25 de agosto de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo